



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	142772	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	26/07/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não*		
CNPJ	03.881.239/0001-06				
Nome Empresaria	ZETRASOFT LTDA				
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Principal			(31)3194-7700 3		
E-mail Principal	juridico@zetrasoft.com.br				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.773.749-***	RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO				Isoladamente
***.825.128-***	ROSANGELA VIEIRA ARAUJO				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 132, 127 E 8 ANDARES, VALE DO SERENO, NOVA LIMA, MG, CEP: 34.006-049					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	A ANALISE, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E SUPORTE TECNICO EM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DADOS. CESSAO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES APLICATIVOS PROPRIOS OU DE TERCEIROS INCLUSIVE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MARGENS PARA DESCONTOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. PESQUISA, COLETA, ANALISE/EXAME, COMPILACAO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMACOES, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES. CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE MARGEM DE CREDITO CONSIGNADO. SERVICOS CERTIFICACAO DIGITAL E DE INFORMACOES PRESENCIAIS E POR TELE ATENDIMENTO. PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, INDEPENDENTEMENTE DE SEU SEGMENTO ECONOMICO, SEJA COMO SOCIO, ACIONISTA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE PARTICIPACAO PERMITIDA EM LEI, INCLUSIVE PARTICIPANDO DA ADMINISTRACAO DESSAS SOCIEDADES.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	

\*Não foi possível realizar consulta ao CADIN no momento da emissão deste relatório. A informação exibida é a última registrada no sistema.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	22/08/2023	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	30/09/2023	Vigente					
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	30/09/2023	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	22/08/2023	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	07/11/2023	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	10/09/2023	Vigente					
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	03/01/2024	Vigente					
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2024	Vigente					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>Ano de Referência</b>	2022	<b>Índice:</b>					
		<b>Liquidez Geral</b>	2.15	<b>Liquidez Corrente</b>	1.9	<b>Solvência Geral</b>	2.55
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>							
Código de verificação: 1982756238							

\*Não foi possível realizar consulta ao CADIN no momento da emissão deste relatório. A informação exibida é a última registrada no sistema.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205985314

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ZETRASOFT LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200389795

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NOVA LIMA

Local

5 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9443469 em 01/07/2022 da Empresa ZETRASOFT LTDA, Nire 31205985314 e protocolo 223303089 - 30/06/2022. Autenticação: C552EFF1D37C93637D9B7BCFB98F5573E7FF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.308-9 e o código de segurança rh1F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/330.308-9	MGE2200389795	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
455.773.749-87	RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA DENOMINADA ZETRASOFT LTDA.  
CNPJ: 03.881.239/0001-06 – NIRE: 3120598531-4**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**RENATO CÉSAR VIEIRA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, natural de Assis/SP, nascido em 10/06/1964, portador da carteira de identidade n.º 1.930.056-0 expedida pela SSP/PR em 15/01/1986, CPF: 455.773.749-87, residente à Rua Pernambuco, n.º 1077, andar salão, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-155.

**ROSÂNGELA VIEIRA ARAÚJO**, brasileira, Engenheira Eletricista, Solteira, data de nascimento 27/04/1961, n.º do CPF 044.825.128-00, documento de identidade, 1930057, SSP-PR, com domicílio e residência a Rua dos Jacarandás, 1.011, Bairro Jardins Petrópolis, município Nova Lima/MG, CEP 34.015-230.

**ZETRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 132, Sala 1102, bairro Vale do Sereno em Nova Lima – MG. CEP: 34006-049, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.543.848/0001-16, NIRE 31211341377, neste ato representada por **RENATO CÉSAR VIEIRA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, natural de Assis/SP, nascido em 10/06/1964, portador da carteira de identidade n.º 1.930.056-0 expedida pela SSP/PR em 15/01/1986, CPF: 455.773.749-87, residente à Rua Pernambuco, n.º 1077, andar salão, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-155.

Sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **ZETRASOFT LTDA.**, com sede Alameda Oscar Niemeyer, n.º 132, Sala 1101 e 1102, bairro Vale do Sereno em Nova Lima – MG. CEP: 34006-049, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120598531-4, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.881.239/0001-06;

**RESOLVEM** de pleno e comum acordo, alterar o contrato social da Sociedade nos seguintes termos:

**A – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA:**

A cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social é de R\$ 450.001,00 (quatrocentos e cinquenta mil e um reais), divididos em 450.001 (quatrocentos e cinquenta mil e uma) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os quotistas:

QUOTISTAS	QDTE DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RENATO CÉSAR VIEIRA ARAÚJO	1	1,00
ROSÂNGELA VIEIRA ARAÚJO	1	1,00
ZETRA PARTICIPAÇÕES S.A.	449.999	449.999,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.001</b>	<b>R\$450.001,00</b>



**Onde se lê parágrafo único lê-se:**

Parágrafo Primeiro - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**B – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA:**

A cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado no término do exercício social serão distribuídos entre os sócios desproporcional a participação de cada um deles no capital social, ou de acordo com a participação de cada sócio na formação dos lucros da sociedade, ou ainda, serão mantidos em suspenso, por deliberação dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

**C – CRIAÇÃO DE UMA NOVA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:**

Fica criada uma nova filial no seguinte endereço: **Avenida Rio Branco, nº123, GRP 2001, bairro centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.040-005.**

Em razão das alterações acima, e de outros ajustes meramente de forma, os sócios resolvem, por unanimidade de votos, consolidar o contrato social da ZETRASOFT LTDA., que passará a vigorar com a redação transcrita abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE ZETRASOFT LTDA  
CNPJ-03.881.239/0001-06 - NIRE-3120598531-4**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – SÓCIOS:**

**RENATO CÉSAR VIEIRA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, natural de Assis/SP, nascido em 10/06/1964, portador da carteira de identidade n.º 1.930.056-0 expedida pela SSP/PR em 15/01/1986, CPF: 455.773.749-87, residente à Rua Pernambuco, nº 1077, andar salão, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-155.

**ROSÂNGELA VIEIRA ARAÚJO**, brasileira, Engenheira Eletricista, Solteira, data de nascimento 27/04/1961, n.º do CPF 044.825.128-00, documento de identidade, 1930057, SSP-PR, com domicílio e residência a Rua dos Jacarandás, 1.011, Bairro Jardins Petrópolis, município Nova Lima/MG, CEP 34.015-230.

**ZETRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Sala 1102, bairro Vale do Sereno em Nova Lima – MG. CEP: 34006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 33.543.848/0001-16, NIRE 31211341377, neste ato representada por **RENATO CÉSAR VIEIRA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, natural de Assis/SP, nascido em 10/06/1964, portador da carteira



de identidade n.º 1.930.056-0 expedida pela SSP/PR em 15/01/1986, CPF: 455.773.749-87, residente à Rua Pernambuco, nº 1077, andar salão, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-155.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:**

A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, nos termos da Lei-10.406/02 de 10 de janeiro de 2.002, girará sob a denominação social de ZETRASOFT LTDA., com sede Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Sala 1101 e 1102, bairro Vale do Sereno em Nova Lima – MG. CEP: 34006-049, ficando eleito o foro da Comarca de Nova Lima/MG, para qualquer ação fundada nesse contrato.

§ 1º – a sociedade possui as seguintes filiais:

1. Filial de São Paulo – SP, CNPJ-03.881.239/0003-78, inscrita na JUCESP-397.452/08-1 localizada à Rua Avenida Roque Petroni Junior, 1089, salas 402 e 404, bairro do Morumbi, São Paulo – SP CEP: 04707-000.
2. Filial de Recife – PE, CNPJ-03.881.239/0004-59, NIRE-2690064087-3, com endereço à Rua Padre Carapuceiro, 968 salas 1903 e 1904, bairro da Boa Viagem, Recife - PE, CEP-51020-280.
3. Filial de Belo Horizonte – MG - CNPJ-03.881.239/0005-30, NIRE-3190243756-4 situada à Rua Pernambuco, 1070 loja 118 no bairro Savassi, em Belo Horizonte – MG, CEP-30130-154.
4. Filial do Rio de Janeiro – CNPJ-03.881.239/0006-10, NIRE- 33901367394 situada na Praça Quinze de Novembro Nº 20, sala 502 – Sup.R.Mercado 12, Centro, Rio de Janeiro-RJ - CEP 20.010-010.
5. Filial do Rio de Janeiro – situada na Avenida Rio Branco, nº123, GRP 2001, bairro centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.040-005.

§ 2º - As atividades das Filiais se restringirão apenas às atividades administrativas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social é de R\$ 450.001,00 (quatrocentos e cinquenta mil e um reais), divididos em 450.001 (quatrocentos e cinquenta mil e uma) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os quotistas:

<b>QUOTISTAS</b>	<b>QDTE DE QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
RENATO CÉSAR VIEIRA ARAÚJO	1	1,00
ROSÂNGELA VIEIRA ARAÚJO	1	1,00
ZETRA PARTICIPAÇÕES S.A.	449.999	449.999,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.001</b>	<b>R\$450.001,00</b>

Parágrafo Primeiro - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência.



Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de junho de 2.000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, terminando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL:**

A empresa terá como objeto social a análise, consultoria, desenvolvimento e suporte técnico em sistemas de processamento dados; cessão do direito de uso do licenciamento de softwares aplicativos próprios ou de terceiros inclusive sistema de gerenciamento de margens para descontos consignados em folha de pagamento; pesquisa, coleta, análise/exame, compilação e fornecimento de dados e informações, inclusive cadastro e similares; consultoria em gestão empresarial; serviços de gerenciamento de margem de crédito consignado; serviços certificação digital e de informações presenciais e por tele atendimento. Participação em outras sociedades, independentemente de seu segmento econômico, seja como sócio, acionista ou qualquer outra forma de participação permitida em lei, inclusive participando da administração dessas sociedades.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo do sócio administrador **Renato César Vieira Araújo** e da sócia administradora **Rosângela Vieira Araújo**, brasileira, Engenheira Eletricista, Solteira, data de nascimento 27/04/1961, nº do CPF 044.825.128-00, documento de identidade, 1930057, SSP-PR, com domicílio e residência a Rua dos Jacarandás, 1.011, Bairro Jardins Petrópolis, município Nova Lima/MG, CEP 34.015-230, que assinarão individualmente todos os documentos necessários à gestão da empresa, responsabilizando-se pelos excessos de mandato se os praticar.

§ 1º: A sociedade poderá constituir procuradores, administradores ou diretores que a representem em juízo ou fora dele, junto a repartições públicas ou privadas, especialmente junto a órgãos de certificação digital para obtenção ou renovação de e-CNPJ.

**CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA “PRÓ LABORE”:**

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de “Pró Labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA NONA – LUCROS E/ OU PREJUÍZOS:**

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado no término do exercício social serão distribuídos entre os sócios desproporcional a participação de cada um deles no capital social, ou de acordo com a participação de cada sócio na formação dos lucros da sociedade, ou ainda, serão mantidos em suspenso, por deliberação dos mesmos.



Parágrafo Primeiro - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião pelos sócios quotistas, em conjunto, que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade. Cada quota dará direito a 1(um) voto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

O falecimento ou interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço especial na data do evento, em até três parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice oficial da inflação na época.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NÃO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:**

O sócio administrador RENATO CÉSAR VIEIRA ARAÚJO e a sócia administradora ROSÂNGELA VIEIRA ARAÚJO já qualificados, declaram, sob as penas da Lei, especialmente em relação ao Art.1.011 e § 1º da Lei 10406/02, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em 1 (uma) via de igual teor e para o mesmo efeito.

Nova Lima, 05 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Renato César Vieira Araújo  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
Rosângela Vieira Araújo  
Sócia/Administradora

\_\_\_\_\_  
Zetra Participações S.A.  
Renato Cesar Vieira Araújo





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

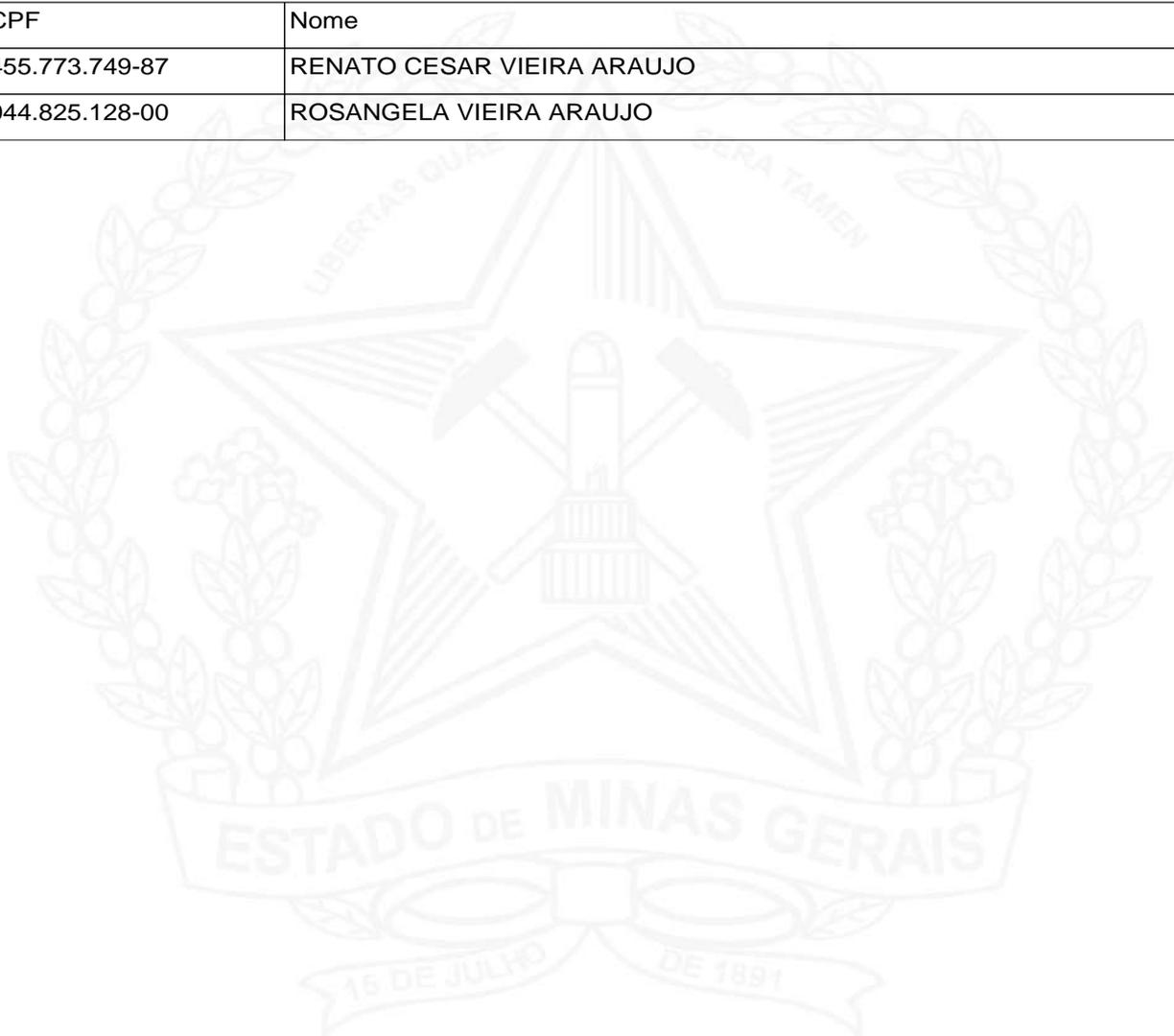
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/330.308-9	MGE2200389795	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
455.773.749-87	RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO
044.825.128-00	ROSANGELA VIEIRA ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9443469 em 01/07/2022 da Empresa ZETRASOFT LTDA, Nire 31205985314 e protocolo 223303089 - 30/06/2022. Autenticação: C552EFF1D37C93637D9B7BCFB98F5573E7FF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.308-9 e o código de segurança rh1F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/330.308-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9443469 em 01/07/2022 da empresa 3120598531-4 ZETRASOFT LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390160762-0	03.881.239/0007-00	AVENIDA RIO BRANCO 00123 GRP 2001 - BAIRRO CENTRO CEP 20040-905 - RIO DE JANEIRO/RJ

1 de jul de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9443469 em 01/07/2022 da Empresa ZETRASOFT LTDA, Nire 31205985314 e protocolo 223303089 - 30/06/2022. Autenticação: C552EFF1D37C93637D9B7BCFB98F5573E7FF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.308-9 e o código de segurança rh1F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZETRASOFT LTDA, de NIRE 3120598531-4 e protocolado sob o número 22/330.308-9 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9443469, em 01/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
455.773.749-87	RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
455.773.749-87	RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO
044.825.128-00	ROSANGELA VIEIRA ARAUJO

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2022, às 12:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/330.308-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9443469 em 01/07/2022 da Empresa ZETRASOFT LTDA, Nire 31205985314 e protocolo 223303089 - 30/06/2022. Autenticação: C552EFF1D37C93637D9B7BCFB98F5573E7FF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.308-9 e o código de segurança rh1F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.881.239/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ZETRASOFT LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AL OSCAR NIEMEYER</b>	NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1101 E 1102</b>	
CEP <b>34.006-049</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DO SERENO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LIMA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@ETHOSCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3194-7700</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:44:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZETRASOFT LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.881.239/0001-06

Certidão nº: 38261582/2023

Expedição: 31/07/2023, às 14:24:06

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZETRASOFT LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.881.239/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# TJMG

Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais

## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE NOVA LIMA

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

### CERTIDÃO

**Certifico** para os devidos fins que este Cartório Distribuidor Judicial é **ÚNICO E EXCLUSIVO** para se proceder à distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Nova Lima, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial.

Certifico ainda, que a expedição das Certidões Negativas de Falência e Concordata, bem como Recuperação Judicial são emitidas pela intranet, site do TJMG, sem mais.

Nova Lima, 03 de julho de 2023

  
**Valéria Clemence Simões**

Distribuidora/Contadora Judicial

PJPI 5304-1

Valéria Clemence Simões  
Gerente de Contadoria  
Matrícula 10053041



PREFEITURA  
NOVA LIMA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Depto de Rendas Imobiliárias /  
Depto de Cadastro Imobiliários

## Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.934.889/0001-17

### CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA FINS DE IPTU/TSU

Certidão nº: **11/2023 REGIONAL NORTE (VILA DA SERRA)**

**C**ertificamos para os devidos fins, atendendo ao processo administrativo nº 12579/2023 datado de 26/06/2023 **requerido** pelo(a) sr.(a) **ZETRASOFT LTDA** com a finalidade de **PARA FINS DE LICITAÇÃO**, que revendo nossos arquivos, fichas e banco de dados da Divisão de Rendas Imobiliárias, constatamos que não existe nenhum imóvel cadastrado para fins de **IPTU** - Imposto Predial Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima – MG, até presente data em nome de: **ZETRASOFT LTDA** sob o CNPJ 03.881.239/0001-06 .

Obs.:

E, por ser verdade, expedimos a presente certidão.

Nova Lima, 26 de Junho de 2023

**WANDER HENRIQUE VIERA**

Diretor Depto Rendas Imobiliárias /  
Cadastro Imobiliário

Certidão digitada por: **Poliana Cristina Cruz Mota – Matrícula 15.789**

